



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 101/22.

Entrada na Comissão: _____

Origem: _____

Relator: Lucas Azevedo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

FAVORÁVEL, DEVERIA SER APRECIADO E DISCUTIDO EM PLENÁRIO.

Sala das Comissões _____

Relator.